

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Direito e Enquadramento Legal na Proteção Civil.	380 — Direito . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	48	34	52	100	4
Fenomenologia da Combustão e Agentes Extintores.	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	48	65	125	5
Geografia e Cartografia . . . . .	581 — Arquitetura e Urbanismo . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	48	34	52	100	4
Gestão de Crises e Emergências	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	50	78	150	6
Introdução à Proteção Civil . . .	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	42	65	125	5
Sistemas de Proteção Civil e Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	72	54	78	150	6
Socorro e Salvamento . . . . .	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	48	34	52	100	4
Processos Biológicos e Geológicos.	421 — Biologia e Bioquímica . . .	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	48		52	100	4
Ambiente Litoral e Florestal . . .	422 — Ciências do Ambiente . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	48	34	52	100	4
Gestão Operacional . . . . .	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	42	65	125	5
Planeamento, Desenvolvimento e Avaliação de Planos de Emergência.	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	72	50	78	150	6
Segurança e Higiene no trabalho	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	72	50	78	150	6
Sistemas de Informação Geográfica.	581 — Arquitetura e Urbanismo . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	60	42	65	125	5
Estágio . . . . .	861 — Proteção de Pessoas e Bens	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	30
<i>Total</i> . . . . .					1 080	582	1 920	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

## ANEXO II

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Portalegre . . .	Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre.	30	60

## Observações:

Algumas unidades curriculares serão ministradas na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto

Politécnico de Portalegre e ou na Unidade Local de Formação dos Bombeiros Voluntários de Portalegre.

310323047

## Aviso n.º 3137/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 4 de agosto de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.

2 de março de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

## 1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém

## 2 — Curso técnico superior profissional

T120 — Contabilidade

## 3 — Número de registo

R/Cr 342/2015

## 4 — Área de educação e formação

344 — Contabilidade e Fiscalidade

## 5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear, organizar, executar e coordenar atividades no âmbito da contabilidade.

5.2 — Atividades principais

a) Planear, organizar e executar de forma autónoma a contabilidade financeira e de gestão;

b) Preparar, apresentar e interpretar informação financeira;

c) Planear, executar e coordenar o processo de prestação de contas;

d) Assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais e legais;

e) Preparar informação de apoio à elaboração de pareceres e relatórios de gestão;

f) Colaborar no desenvolvimento de políticas de gestão fiscal;

g) Colaborar na implementação de melhorias nas aplicações informáticas de suporte à gestão contabilística e fiscal.

## 6 — Referencial de competências

## 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais de língua inglesa;  
 b) Conhecimentos fundamentais de informática na ótica do utilizador;  
 c) Conhecimentos abrangentes em técnicas de comunicação organizacional;  
 d) Conhecimentos abrangentes de análise económica da entidade envolvida;  
 e) Conhecimentos abrangentes sobre a forma de organização de uma entidade;  
 f) Conhecimentos especializados em normativos contabilísticos;  
 g) Conhecimentos especializados sobre a organização de informação contabilística;  
 h) Conhecimentos especializados de informação contabilístico-financeira de apoio à tomada de decisões;  
 i) Conhecimentos especializados no apuramento de custos de produtos e serviços;  
 j) Conhecimentos especializados em análise financeira;  
 k) Conhecimentos especializados em gestão financeira;  
 l) Conhecimentos especializados em cálculo financeiro;  
 m) Conhecimentos abrangentes em direito da empresa;  
 n) Conhecimentos especializados em normativos fiscais.

## 6.2 — Aptidões

- a) Aplicar técnicas de comunicação em língua inglesa;  
 b) Executar tarefas em processadores de textos, folhas de cálculos e outras aplicações informáticas relevantes para a contabilidade;  
 c) Aplicar diferentes técnicas de comunicação para diferentes públicos;  
 d) Analisar o contexto económico e social em que a organização está inserida;  
 e) Aplicar o sistema de normalização contabilística;  
 f) Efetuar registos contabilísticos e elaborar as principais peças contabilístico-financeiras;  
 g) Preparar informação de cariz contabilístico, financeiro e fiscal que permita tomar decisões;  
 h) Calcular e analisar custos de produtos e serviços;  
 i) Calcular e analisar indicadores financeiros;  
 j) Avaliar e selecionar alternativas de investimento;  
 k) Aplicar técnicas de cálculo financeiro;  
 l) Analisar os principais códigos de direito aplicados às organizações;  
 m) Aplicar as normas fiscais vigentes em Portugal.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de comunicar em diferentes contextos;  
 b) Demonstrar capacidade de iniciativa e responsabilidade;

- c) Demonstrar autonomia nos processos de tomada de decisão;  
 d) Demonstrar autonomia na resolução de problemas técnicos;  
 e) Demonstrar flexibilidade perante diferentes situações e contextos organizacionais;  
 f) Demonstrar visão holística do funcionamento da organização;  
 g) Demonstrar capacidade de trabalho em equipa;  
 h) Demonstrar capacidade de adaptação às alterações dos normativos contabilísticos, fiscais e legais;  
 i) Demonstrar flexibilidade na utilização de novas aplicações informáticas.

## 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
344 — Contabilidade e Fiscalidade	73	61 %
343 — Finanças, Banca e Seguros	9	8 %
345 — Gestão e Administração	8	7 %
380 — Direito	7,5	6 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5 %
461 — Matemática	4,5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4	3 %
223 — Língua e Literatura Materna	4	3 %
314 — Economia	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

## Economia

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Santarém	Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém.	25	60

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)	(10)
Economia	314 — Economia	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		55		100	4
Língua Inglesa	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		55		100	4
Métodos Quantitativos	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		67,5		112,5	4,5
Técnicas de Expressão e Comunicação.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	45		55		100	4
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral	60		90		150	6
Cálculo Financeiro	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	1.º ano	Semestral	65	45,5	85		150	6
Contabilidade de Custos I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	31,5	55		100	4
Contabilidade Financeira para PME's.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	31,5	80		125	5
Contabilidade Pública	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	65	45,5	85		150	6
Fiscalidade I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	31,5	55		100	4
Introdução à Contabilidade	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	31,5	55		100	4
Introdução à Gestão	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral	45	31,5	80		125	5
Introdução ao Direito	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral	35	24,5	52,5		87,5	3,5
Análise Financeira	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	2.º ano	Semestral	30	21	45		75	3

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Casos Práticos de Contabilidade.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	90	63	135		225	9
Contabilidade Ambiental	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	30	21	45		75	3
Contabilidade de Custos II	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	31,5	55		100	4
Direito da Empresa . . . . .	380 — Direito . . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	31,5	55		100	4
Fiscalidade II . . . . .	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	45	31,5	55		100	4
Gestão Financeira . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral . . .	30	21	45		75	3
Estágio . . . . .	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Em contexto de trabalho,	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total . . . . .</i>					945	493,5	2055	750	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

310322845

### Aviso n.º 3138/2017

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 17 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Fotografia e Imagem Digital da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 de março de 2017. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais e Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre

2 — Curso técnico superior profissional

T219 — Fotografia e Imagem Digital

3 — Número de registo

R/Cr 234/2015

4 — Área de educação e formação

213 — Audiovisuais e Produção dos *Media*

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Coordenar e planear o recurso a imagens fotográficas e seu arquivo, em contextos profissionais diferenciados e diversos suportes de comunicação, aplicando princípios éticos. Coordenar e gerir atividades fotográficas de natureza didático-pedagógica em contexto de animação sociocultural, e planear a integração da fotografia em atividades artísticas ou de valorização pessoal.

5.2 — Atividades principais

a) Planear a realização de imagens fotográficas, analógicas e digitais;

b) Planear o processamento de imagens fotográficas analógicas e digitais;

c) Coordenar a edição de imagens digitais com aplicações informáticas;

d) Planear a integração de imagens em suportes impressos e em plataformas digitais;

e) Coordenar a utilização de imagens em contextos de jornalismo e de comunicação;

f) Coordenar e planear a realização de projetos de criação artística e de desenvolvimento pessoal a partir da fotografia;

g) Elaborar e gerir arquivos de imagens fotográficas;

h) Coordenar e desempenhar funções técnicas em atividades comerciais na área da fotografia;

i) Planear exposições e apresentações de imagens fotográficas;

j) Gerir atividades de animação sociocultural na área da fotografia.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento especializado de técnicas de registo de imagens fotográficas;

b) Conhecimento especializado de técnicas de iluminação natural e artificial;

c) Conhecimentos fundamentais de ótica e de física aplicada — luz e fotometria;

d) Conhecimentos especializados de processamento manual de suportes fotográficos analógicos;

e) Conhecimentos profundos de programas de edição de imagem digital;

f) Conhecimento fundamental de técnicas de arquivo, de restauro e de preservação de imagens analógicas e digitais;

g) Conhecimentos profundos dos conceitos e das técnicas implicados na comunicação visual;

h) Conhecimentos especializados de metodologia, de conceção e de gestão de plataformas multimédia;

i) Conhecimentos fundamentais de metodologias e de processos de produção de eventos que implicam o recurso expositivo de imagens fotográficas;

j) Conhecimentos especializado de animação sociocultural envolvendo a técnica de fotografia.